

A FUNDÇÃO EZEQUIEL DIAS – Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-259/2017, objeto: Equipamentos, artigos, componentes e suprimentos de laboratório. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 06/10/2017, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 09/10/2017. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

4 cm -22 1011654 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HJXXIII e o (a) Toshiba Medical do Brasil Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no equipamento de Tomografia computadorizada. Valor: R\$ 234.960,00 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Número do Processo: 354/2017 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 22/09/2017

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HJK e o (a) Easytech Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrífuga da marca Eppendorf. Valor: R\$ 2.637,96 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Número do Processo: 385/2017 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 22/09/2017

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ HJX-XIII e o (a) Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 17.700,00 (total estimado) Vigência: 26/08/2017 até 25/08/2018. Número do Processo: 085/2015 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001, 2271.10.122.701.2002.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 25/08/2017

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e o (a) Set Bios Service Manutenção de Equipamentos Ltda - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 18.499,92 (total estimado) Vigência: 03/09/2017 até 02/09/2018. Número do Processo: 024/2015 Modalidade: PREL. 010/2015 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4096.0001 Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 01/09/2017

10 cm -22 1011651 - 1

FHEMIG HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 47/2017, Processo nº. 395/2017, AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ESPIROMETRO, FRASCOS PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO, SENSORES E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS, publicado no M. G. em 13/05/2017, pág. 174, Col.03, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico Nº 46/2017". LEIA-SE: "Pregão Eletrônico Nº 47/2017". Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9004, ou no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2017.

4 cm -22 1011345 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE Registro de Preços de Material Médico 2017 – Planejamento nº 165/2017, Pregão 165/2017, RP 215/2017. Ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH, 22 de setembro de 2017.

1 cm -22 1011311 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2559.03.17 PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA MARLI BATISTA ALVES – EPP. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, em benefício dos servidores e dos sentenciados do Presídio de Santa Rita do Sapucaí. OBJETO: a) A alteração da cláusula terceira – da vigência do contrato, com a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 23/09/2017; b) O reajuste de 3,60%, consoante IPCA/IBGE – mês de 05/2017, a contar de 23/09/2017. VALOR: O valor global do Contrato, em virtude da prorrogação e do reajuste em tela, para o período de 12 meses, a contar de 23/09/2017, passará a ser de R\$ 1.060.501,05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.10.1. SIG-NATÁRIOS: Washington Clark dos Santos, Wilson Gomes da Silva Júnior e Marli Batista Alves. Assinatura em: 22/09/2017.

3 cm -22 1011286 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 449052.17.2769.01.17 PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento. OBJETO: a) A alteração do preâmbulo do contrato, com a correção do seu descritivo, nos seguintes moldes: Onde se lê: "O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS"; Leia-se: "O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP"; b) A alteração da cláusula sétima – entrega e recebimento do objeto do instrumento principal, com a retificação do local de entrega do objeto contratado, a saber: Onde se lê: "7.1. A contratada entrega-se a entregar os bens citados na Cláusula Primeira na Praça das Esplanadas, s/nº, Centro, CEP 33.805-660, em Ribeirão das Neves/MG, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Contrato"; Leia-se: A contratada obriga-se a entregar os bens citados na Cláusula Primeira – Objeto do presente Instrumento na sede da pessoa jurídica responsável pela implementação dos veículos, conforme anexo I do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016, que originou este contrato, qual seja, a sociedade empresária Mais Comercial e Adaptadora de Veículos Especiais Ltda, sediada na cidade de Cajamar/SP, à Rua Eldorado, nº40, Bairro Santa Teresinha (Jordânia), CEP 07.786-440, inscrita no CNPJ sob nº 05.350.099/0001-75; c) A alteração da planilha acostada e do montante de veículos mencionados, ambos na cláusula primeira – objeto do contrato, bem como a alteração da cláusula terceira – preço do instrumento principal, com o acréscimo no quantitativo de veículos de 22,22%, passando de 27 para 33 VALOR: O valor global do Contrato, em virtude do acréscimo em tela, passará a ser de R\$ 5.886.771,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4141.06.421.087.1097.0001.449052.17.05.11. 1451.06.421.208.1136.0001.449052.17.1.10.8. SÍGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Júnior e Jose Ricardo Paes Leme. Assinatura em: 22/09/2017.

7 cm -22 1011307 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 1481000121/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE DE ESMERALDAS. Objeto: Aquisição bens permanentes para tratamento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com disfunções neurossensoriomotoras, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 151 4580 0001 4 4 5 0 2 1 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 365 dias a partir da publicação. Gestor: Maristela Auxiliadora Guimarães – Matrícula:1290713-5.

Extrato do Termo de Fomento nº 1481000122/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAR SANTO AMBROSIO DE ARAUJOS. Objeto: Aquisição de fralda geriátrica descartável para uso dos idosos institucionalizados no Lar Santo Ambrósio de Araújos. Valor do Repasse: R\$ 28.993,57. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 14810 08 241 151 4580 0001 3 5 50 43 1 0 10 8. Assinatura: 22/09/2017. Vigência: 365 dias a partir da publicação. Gestor: Júlio César dos Santos – Matrícula: 1254648.

Extrato do 3º T.A. ao Conv. de Cooperação de Saída nº 1481003480/2015. Partes: EMG/SEDESE e a Associação no Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente. Objeto: Prorrogação da vigência de 30/09/2017 a 30/10/2017 e adequação do Item V e do Item VI para viabilizar a utilização de saldo remanescente de acordo com o novo Plano de Trabalho, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.. Assinatura: 22/09/2017.

Extrato do 2º T. A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 9054066/2016. Partes: EMG/SEDESE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Das Obrigações, Inclusão de obrigações tanto da Contratante quanto da Contratada, tendo em vista a realização das Conferências Regionais de Assistência Social em conjunto com o Curso de Introdução ao exercício do Controle Social, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 22/09/2017.

Extrato do 2º T. A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 9054065/2016. Partes: EMG/SEDESE e a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG. Objeto: Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Das Obrigações, Inclusão de obrigações tanto da Contratante quanto da Contratada, tendo em vista a realização das Conferências Regionais de Assistência Social em conjunto com o Curso de Introdução ao exercício do Controle Social, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 22/09/2017.

Extrato do 2º T. A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 9054067/2016. Partes: EMG/SEDESE e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Das Obrigações, Inclusão de obrigações tanto da Contratante quanto da Contratada, tendo em vista a realização das Conferências Regionais de Assistência Social em conjunto com o Curso de Introdução ao exercício do Controle Social, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 22/09/2017.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 9157144/2017. Partes: EMG/SEDESE e a empresa Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos para realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1481264 000050/2017, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto deste Contrato. Preço Global: R\$1.539.983,35 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 4251.08.244.115.4320.00 01.33.90.39.55.56.1.0. 4251.08.244.115.4320.0001.33.90.39.55.71.1.0 e 4251.08.244.091.4446.0001.33.90.39.55.56.1.1. Vigência: A partir da publicação até 31/12/2017 Assinatura: 22/09/2017.

15 cm -22 1011639 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Extrato do Contrato nº 9159157/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A, Processo de compra nº 2281314 000095/2017, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviço de seguro para estagiários de todos os cursos e alunos dos cursos de Análises Clínicas, Biotecnologia e Enfermagem, durante o período dos cursos nas unidades da Utramig. Valor total: R\$ 5.760,00. Vigência: 12 meses, de 25/09/2017 a 24/09/2018. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2281.12.363.167.4434.0001.33.9039.10.06.11. 2281.12.363.167.4434.0001.339039.10.0.60.1. Assinatura: 22/09/2017. Signatários: pela contratada GENTE SEGURADORA S.A, pela contratante UTRAMIG.

3 cm -22 1011663 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Edital nº 008/2017 - Processo nº 28518-2301-2017 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DEER/MG torna pública a classificação das propostas de preços das seguintes sociedades empresárias, na licitação acima referida: 1º Lugar: Horizonte Construtora Ltda., 2º Lugar: Asel Construções Rodoviárias Ltda., 3º Lugar: Tamasa Engenharia S/A., 4º Lugar: Engecom Engenharia e Comércio Ltda., 5º Lugar: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., 6º Lugar: Engenharia e Construtora Araribóia Ltda., 7º Lugar: Vina Equipamentos e Construções Ltda., 8º Lugar: Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda., 9º Lugar: Ipê Engenharia Ltda., 10º Lugar: Construtora Itamaracá Ltda., 11º Lugar: LCM Construção e Comércio S/A., 12º Lugar: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A., 13º Lugar: Cadar Engenharia e Construções Ltda., 14º Lugar: Construtora Teme Ltda. Fica procedida a abertura do prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando, ainda, a documentação à disposição para consulta na ASL/DEER/MG.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -Edital nº 012/2017 - Processo nº 28528-2301-2017 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DEER/MG torna pública a desclassificação das propostas de preços das seguintes sociedades empresárias, na licitação acima referida: Construtora Asteca Ltda., Construtora Araújo Falcão Ltda., Pavidez Engenharia Ltda. por apresentarem preços unitários inexequíveis, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no item 9.12 do Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º Lugar: Horizonte Construtora Ltda., 2º Lugar: Construtora Terrayama Ltda., 3º Lugar: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A., 4º Lugar: Tamasa Engenharia S/A., 5º Lugar: Rodocem Construções Rodoviárias Ltda., 6º Lugar: Asel Construções Rodoviárias Ltda., 7º Lugar: Lome Máquinas e Empreendimentos Ltda., 8º Lugar: Consórcio Conata/Itamaracá/Infracon – Manutenção Arinos, 9º Lugar: Ipê Engenharia Ltda., 10º Lugar: Tranal - Engenharia e Transporte Ltda., 11º Lugar: Engecom - Engenharia e Comércio Ltda., 12º Lugar: Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda., 13º Lugar: LCM Construção e Comércio S/A., 14º Lugar: Construtora Centro Leste Engenharia Ltda., 15º Lugar: Construtora Marins Ltda. Fica procedida a abertura do prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando, ainda, a documentação à disposição para consulta na ASL/DEER/MG.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Edital nº 021/2017 - Processo: 28549-2301/2017 - CONVOCAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 28 /09/2017, às 14:30h, a Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Edital nº 031/2017 - Processo: 28560-2301/2017 - CONVOCAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços, referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 27/09/2017, às 14:30h, à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2301403-00262017 - Processo SIGED nº. 050052-2301/2017 - Objeto: Locação de equipamentos de monitoramento CFTV e controle de acesso, nas especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório do pregoeiro, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento aos recursos interpostos para o Lote 01, conforme as intenções manifestadas durante a sessão pública e, baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão 2301403-0026/2017, conforme abaixo: Lote 01 – Empresa vencedora: COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA – EIRELLI - EPP & C Engenharia Ltda – ME, CNPJ 11.369.367/0001-01.022.552/0001-57, no valor de R\$ 57.499,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL 270/2017 - Processo SIGED 50091-2301/2017 - Registro de Preços para contratação de empresas para eventual fornecimento de Material Betuminoso a ser utilizado no Programa Mineiro "MAIS ASFALTO" do Governo do Estado de Minas Gerais. Revogação de Registro de Preços - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições e considerando a Ato 492/2017, da Assessoria de Licitações e a possibilidade de ter havido restrição à competitividade ao Pregão para Registro de Preços 270/2017, que tem como objeto a aquisição de material betuminoso, determina a REVOGAÇÃO do presente certame e autoriza a abertura de novo procedimento licitatório.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Convênio nº DEER - 30.013/17, celebrado entre o DEER/MG e o município de Varginha, com a intervenção da SETOP. Objeto: delegação do DEER/MG ao Município de Varginha, para administração da rodovia BR-491, entre o km 239 + 000 metros e o km 239 + 800 metros. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 15.451.5100.2488 – Despesa 01392 e 3.3.90.39.00 15.451.5100.2488 – Despesa – 00059 constantes do orçamento do Município. Assinatura: 15/09/2017. Vigência: 06 (seis) meses, contados da publicação deste extrato. Processo SIGED: 122496-2301/2017.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Marins Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.021/17. Fundamento: Edital nº 019/2017. Objeto: Execução de Serviços de reconfeção de base e capa da rodovia MG-231, trecho Cordisburgo – Entrº BR-040, 30º Circunscrição da 9ª CRG do DEER/MG – Curvelo/Central, Incluídos no Programa "Estradas de Minas: Infraestrutura Logística", Na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" Contemplados no PPAG. Valor: R\$ R\$6.425.748,97, com preços iniciais de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079-4186-0001-4.4.90.51.1.70.1. Processo nº 41927/17-8 (28534-2301-2017).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: AX4B Sistemas de Informática Ltda. Instrumento: Contrato PRC-29.024/17. Fundamento: Pregão Eletrônico 2301403-029/2017. Objeto: Prestação de Serviço Contínuo de Atualização da Concessão de Direito de Uso da Solução de Segurança McAfee Filtro de Spam, e-mail e Web, Softwares e Hardwares pertencentes ao mesmo fabricante de 700 caixas de e-mails atuais, contemplando a filtragem com hardwares e softwares em 2 (duas) entradas de internet da Sede e Coordenadorias Regionais do DEER-MG, com aumento do parque instalado para 1.300 (mil e trezentas) caixas, totalizando 2.000 (duas mil) caixas de e-mail protegidas, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no ANEXO I. Valor: R\$198.000,00. Dotação Orçamentária: 2301-26.122.701.2002.0001-339039-27.10.1. Processo nº 61622/17-9 (35587-2301-2017). Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engesol Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-01 ao Contrato PRC-24.011/14. Objeto: 1 - Fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula I, passando a vigorar com a redação discriminada à fl.206 do processo nº 44908/14-0 (84965-2301/2017). II – Fica suprimido o subitem 3.6 da Cláusula III. III – Fica incluído o item 3.10 na Cláusula III, que incorpora ao contrato os efeitos da Lei Estadual nº 22.288/16, relativos à extinção da Taxa de Gerenciamento de Obras - TGO. IV - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 21.03.2021.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consol – Engenheiros Consultores. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-06 ao Contrato PRC-29.024/12. Objeto: I - Renova-se o Contrato por um período de 01 (um) ano, contado a partir de 14.09.17. II - A Planilha "Quadro de quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula do contrato ora aditado fica substituída pela de fls. 639/643, do processo nº 61513/15-0 (68287-2301-2015). III - O valor do contrato após o seu aditamento é estabelecido em R\$3.100.212,08, com preços iniciais de R\$ 2.012. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.067.4197-0001.90.39.025.1. V - As partes convençionam que o presente contrato será rescindido no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis contados a partir da data em que for homologada a licitação patrocinada pelo DEER/MG para a contratação dos serviços objeto do contrato ora aditado, por ato do Senhor Diretor Geral do DEER/MG, acostada à fl. 748, do processo acima referido.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 126/17; Partes: SETOP e o Município de Baependi; Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros; Valor: R\$ 24.500,00; Assinatura: 22/09/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

1 cm -22 1011617 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 069/16; Partes: SETOP e o Município de Caratinga; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 22/09/2017; Vigência: 09/10/2017.

1 cm -22 1011577 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica 001/2017. Convenientes: Trem Metropolitano de Belo Horizonte – METROMINAS S.A. e Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG. Objeto: Auxílio de Análise Técnica do Projeto Básico de Implantação de Transporte sobre Trilhos no trecho entre o bairro Novo Eldorado e o Centro de Betim (Linha 04 do metrô da RMBH). Assinatura: 20/09/2017; Vigência:9 (nove) meses.

2 cm -21 1011120 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO José Randolfo Rezende Santana, liquidante nomeado da PROMINAS, em conformidade com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas da Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2017, às 10:00, na sede social da Companhia Mineira de Promoções – Prominas ("Companhia"), situada

em Belo Horizonte/MG, na Rua Curitiba, nº 1264, Centro, CEP 30.170-121, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fixação de data para prestação final de contas e extinção da Companhia para até 31 de dezembro de 2017. b) Prorrogação do prazo para integralização da parcela restante do capital a integralizar, referente à subscrição de capital deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2017, tornando-o exigível para 31 de dezembro de 2017 ou em data anterior mediante solicitação do liquidante, o qual ocorrerá primeiro. c) Fixação do próximo período sobre o qual deverá o liquidante prestar contas dos atos e operações da liquidação, que deverá abranger o período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de outubro de 2017, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.404/76. d) Celebração de termo de cooperação técnica entre a Companhia e a Codemig para formalizar a transição das operações do Exponinas e do Minascentro.

Os documentos que fundamentam a ordem do dia estarão disponíveis na sede da Companhia, à disposição dos acionistas, para consulta. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2017. José Randolfo Rezende Santana Liquidante da Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS - Em Liquidação

8 cm -20 1010619 - 1

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

Torna sem efeito a Ata de Reconhecimento de Situação de Contratação Direta e Ratificação da Inexigibilidade – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017, publicados no dia 22/09/2017, no Caderno Diário do Executivo / Editais e Avisos (pag. 26), referente à locação de espaço de 21 m² (vinte e um metros quadrados) para participação do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais na 1ª Feira de Negócios – Espinosa/MG, a realizar-se nos dias 22 a 23 de setembro de 2017, na Praça Antônio Neves, em Espinosa/MG, junto à CDL - Câmara de Diretores Logistas de Espinosa/MG.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

3 cm -22 1011504 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS – DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 – PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 90/2017. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 20/2017, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção em Subestações, conforme descrições e especificações detalhadas no edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 09/10/2017, às 9h59min. A sessão pública terá início no dia 09/10/2017, às 10h00min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3915-3151.

4 cm -22 1011221 - 1

Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Ubaldio Caixeta de Mendonça CNPJ: 19.644.194/0001-96 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de outubro de 2017, às 18: horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos fonte QOES TC. 857737/2017. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na rua Paulo Afonso nº 600 - CEP 38770-000 Telefone (38) 35611385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/09/2017, às 17h.

Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de outubro de 2017, às 14h00min horas, processo licitatório nº 05/2017, Modalidade convite, Termo Compromisso nº 838153/2017 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira", localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 - Bairro Santa Cruz I, João Pinheiro MG - 38770-000, Telefone (38)3561-5814, e-mail: escola. 220671@educacao.mg.gov.br e ee.jose.romero@hotmail.com, até dia 02/10/2017 às 12h00min.

A Caixa Escolar Professora Altina de Paula Guimarães realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE Nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/10/2017, das 8h às 10 h, na Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, localizada na Rua dos Operários Nº 160 - Bairro Vila Mariana – Paracatu-MG - CEP: 38.600.000 – Telefone (38) 3671-3980, e-mail: escola.108863@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agricultorafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Altina de Paula Guimarães realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE Nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/10/2017 das 8h às 10 h, na Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, localizada na Rua dos Operários Nº 160 - Bairro Vila Mariana – Paracatu-MG - CEP: 38.600.000 – Telefone (38) 3671-3980, e-mail: escola.108863@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agricultorafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Altina de Paula Guimarães, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2017, às 14 horas, Processo licitatório nº 01/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Altina de Paula Guimarães, localizada na Rua dos Operários Nº 160, Bairro Vila



TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Nº 126/17

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 7º andar - Serra Verde - Edifício Minas- Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, a seguir denominada SETOP, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado, Sr. Murilo de Campos Valadares, portador do CPF: 216.984.226-87; RG: MG 148.360 e por sua Subsecretária de Infraestrutura, Sra. Fabiana de Castro Raso, CPF 013.367.956 – 03; RG: M.8.922.959 e o Município de **BAEPENDI**, com sede na Rua dr. Cornélio Magalhães, nº 97, centro – BAEPENDI, MG, CNPJ 18.008.862/0001-26, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu prefeito Hilton Luiz de Carvalho Rollo , CPF nº 047.619.058-40, Carteira de Identidade nº MG-1.770.798 SSP/MG, residente na Rua Isabel Fortes Bustamant, nº 70 – Boa Vista - Baependi - MG, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência Gratuita de Bens, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, Decreto Estadual nº 45.840, de 23/12/2011 Instrução Normativa nº 009/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 101/00 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 14 mata burros, enquadramento do pleito nos incisos I e II, art. 7º, rotas de transporte escolar e vias de escoamento de produção e rotas de transporte escolar, do Decreto 45.840/11.

1.1.1 - A transferência dos bens será realizada após a emissão da Autorização de Entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

O presente Termo tem como finalidade fornecer os elementos estruturais ao **MUNICÍPIO** visando à melhoria das vias públicas, de forma a otimizar a movimentação de pessoas, bem como apoiar o **MUNICÍPIO** em obras de infraestrutura para o desenvolvimento e crescimento sustentável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente instrumento é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme informações do Contrato nº 4246 CODEMIG.SETOP, originário do Termo de Cooperação nº 4036/2015.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Secretária de Estado de Infraestrutura
Min. nº 3368/1357
7ma P



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – A SETOP se compromete a:

4.1.1 – providenciar, no prazo e na forma legal, a publicação do extrato deste Termo no “MINAS GERAIS”, Diário Oficial do Estado.

4.1.2 – repassar ao MUNICÍPIO os bens descritos na Cláusula Primeira, desde que não esteja em débito com os órgãos do Estado de Minas Gerais;

4.1.3 – receber e analisar tecnicamente as prestações de contas apresentadas pelo MUNICÍPIO, referentes aos bens recebidos.

4.2 – O MUNICÍPIO se compromete a:

4.2.1 – aplicar os bens repassados pela SETOP exclusivamente no objeto do instrumento.

4.2.2 – assumir, exclusivamente, a responsabilidade técnica e civil decorrente das obras objeto do presente instrumento.

4.2.3 – executar, diretamente ou através de terceiros, os serviços que originaram a presente transferência, em estreita observância dos projetos técnicos, especificações e normas técnicas pertinentes e, ainda, cumprir e fazer cumprir as normas e dispositivos legais relativos à segurança, higiene e medicina do trabalho.

4.2.4 – cumprir as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 009/03, de 31/12/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mantendo toda documentação devidamente ordenada e atualizada.

4.2.5 – permitir e facilitar o livre acesso de servidores da SETOP, do DEOP/MG e do DER/MG, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em atividade de fiscalização e auditoria.

4.2.6 - Apresentar prestação de contas final dos bens recebidos, na forma e nos prazos previstos na legislação vigente e na Cláusula Quinta deste instrumento.

4.2.7 - não solicitar e/ou receber materiais ou recursos financeiros para a mesma finalidade da transferência estabelecida na Cláusula Primeira, sob pena de rescisão do presente instrumento e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 O MUNICÍPIO deverá prestar contas dos bens recebidos à SETOP em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

deverá ser instruída com os seguintes documentos, nos termos do art.11 do Decreto Estadual nº 45.840, de 2011:

I – Termo de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra, em que constará o nome e a assinatura do profissional habilitado a emití-lo, a matrícula funcional e o ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos bens;

II - Relatório Fotográfico Comprobatório da Execução da Obra; e

III - Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA relativo à execução da obra, salvo nos casos de transferência de mata-burros e abrigos de ônibus.

5.2 - A omissão na prestação de contas final, no prazo estipulado ou a prestação de contas não aprovada, determinará as seguintes providências pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou unidade equivalente da SETOP:

I - o bloqueio, no SIAFI/MG, do MUNICÍPIO, ficando o mesmo impedido de receber novos bens e recursos públicos até a completa regularização;

II - a promoção de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado;

III - o encaminhamento da documentação relativa ao instrumento à Advocacia-Geral do Estado, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (um ano) contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial "Minas Gerais".

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 - As alterações que as partes vierem a introduzir nas cláusulas deste termo serão objeto de Termo Aditivo, mediante justificativa detalhada e hábil a comprovar sua necessidade, a ser apresentada no prazo mínimo de trinta dias antes de seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelas partes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

7.1.1 - É vedado o aditamento com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal modificação, ainda que parcial, da finalidade definida para o repasse dos bens, que deverá corresponder as elencadas no art.7º do Decreto Estadual 45.840, de 2011.



CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

8.1 - As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir este Termo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido.

8.2 - Constitui motivo para rescisão do Termo, independente do instrumento de sua formulação, a inadimplência de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando da utilização dos bens em desacordo com o pactuado;

8.3 - Será considerado resolvido o presente Termo, em caso de superveniência de lei, ato ou fato que o torne material ou juridicamente inexecutável ou impraticável.

8.4 - Constatadas quaisquer denúncias ou irregularidades referentes à execução, o Termo será baixado em diligência pela SETOP e será fixado o prazo de quinze dias ao MUNICÍPIO, a partir da data do recebimento da notificação, para apresentação de justificativas e alegações de defesa ou devolução dos bens repassados.

8.4.1 – As despesas com transporte, em caso de devolução dos bens, serão custeadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

9.1 - A SETOP permite como condição suspensiva, para os Termos de Transferência Gratuita de Bens aprovados com ressalvas técnica e/ou jurídica, que o Município apresente a documentação técnica e/ou jurídica relacionada no parecer respectivo após a celebração do Termo, subordinando o repasse dos bens à análise favorável quanto à sua regularidade e à emissão do documento Autorização de Entrega.

9.2 - A eficácia do Termo ocorrerá após a resolução da pendência, com observância estrita das normas do Decreto 45.840/11.

9.2.1 – A resolução da condição suspensiva deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados após a publicação do convênio, sob pena de rescisão.

9.3 - O MUNICÍPIO, desde já e por este instrumento, reconhece e dá anuência que o não cumprimento das exigências relativas à análise técnica/jurídica implicará, caso não seja equacionada, na rescisão unilateral de pleno direito do presente instrumento no interesse da Administração.

Renata de Magalhães Lito Viana
Procuradora Jurídica SETOP
285138-2



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Transferência Gratuita de Bens.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas


FABIANA DE CASTRO RASO
Subsecretária de Infraestrutura


HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO
Prefeito Municipal de Belo Horizonte
CPF: 047.619.058-40

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
Identidade:

2) _____
Nome:
Identidade:


Renata de Menezes Couto Viana
Assessora Jurídica - SETOP
Mesa 100130-2